

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**1.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO****CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO****DECRETO N° 4.317, DE 31 DE JULHO DE 2017**

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 12.290.000,00 (Doze milhões, duzentos e noventa mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Crédito Suplementar de R\$ 12.290.000,00 (Doze milhões, duzentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I**Em R\$**

2. GÃO	ÓR	3. ADE	UNID	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. MED	SE	5. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.32.00	05	4.800.000,00
6. MUS	SE	7. US	SEM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	00	360.000,00
8. MUS	SE	9. US	SEM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	7.130.000,00

Anexo II**Em R\$**

10. GÃO	ÓR	11. ADE	UNID	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
12. MED	SE	13. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.30.00	05	400.000,00
14. MED	SE	15. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	4.400.000,00
16. MUS	SE	17. US	SEM	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.46.00	00	15.000,00
18. MUS	SE	19. US	SEM	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.49.00	00	15.000,00
20. MUS	SE	21. US	SEM	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.39.00	16	7.130.000,00
22. MUS	SE	23. US	SEM	08.01.10.303.046.2.011	3.3.90.30.00	00	180.000,00
24. MUS	SE	25. US	SEM	08.01.10.305.029.2.013	3.3.90.30.00	00	70.000,00
26. MUS	SE	27. US	SEM	08.01.10.305.029.2.013	3.3.90.39.00	00	25.000,00
28. MUS	SE	29. US	SEM	08.01.10.122.001.2.068	3.3.90.14.00	00	10.000,00
30. MUS	SE	31. US	SEM	08.01.10.122.001.2.068	3.3.90.30.00	00	10.000,00

32. MUS	SE	33. US	SEM	08.01.10.122.001.2.068	3.3.90.33.00	00	15.000,00
34. MUS	SE	35. US	SEM	08.01.10.122.001.2.068	3.3.90.39.00	00	20.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.318 DE 31 JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição de membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.842/94, Lei Federal 10.741/03 e na Lei Municipal Nº 1.550 de 25 de abril de 2017, Altera o artigo 1º da Lei 1.272 de 31 de julho de 2009."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI, os seguintes membros:

TITULAR: EVELYN DA SILVA CAMELLO;
EM SUBSTITUIÇÃO À: RODRIGO DOS SANTOS BASÍLIO.

SUPLENTE: DANILO FELIX MENEZES;
EM SUBSTITUIÇÃO À: BRUNA MOTA BITTENCOURT ANDRADE.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1865/GP/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **RAIMUNDA SANTANA ESTEVÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NAS PORTARIAS Nº. 1767, 1769, 1770, 1771, 1773, 1774, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1796, 1795, , 1798, 1799, 1800, 1802, 1804, 1806, 1807, 1805, 1808, 1810, 1801, 1803, 1809, 1813, 1814, 1817, 1819, 1820, 1822, 1827, 1831, 1835, 1834, 1837, 1839, 1841, 1852, 1823, 1811, 1812, 1815, 1818, 1821, 1824, 1826, 1828, 1829, 1830, 1832, 1833, 1836 e 1840, /GP/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017, publicada em 19/07/2017.

Onde se Lê a contar desta data;

Leia-se: **a contar de 01 de agosto de 2017.**

NAS PORTARIAS Nº. 1844, 1845 e 1847/GP/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017, publicada em 20/07/2017.

Onde se Lê a contar desta data;

Leia-se: **a contar de 01 de agosto de 2017.**

NA PORTARIAS Nº. 1850/GP/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017, publicada em 22/07/2017.

Onde se Lê a contar desta data;

Leia-se: **a contar de 01 de agosto de 2017.**

NA PORTARIAS Nº. 1856/GP/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017, publicada em 25/07/2017.

Onde se Lê a contar desta data;

Leia-se: **a contar de 01 de agosto de 2017.**

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000062/2017.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2017.

CONTRATO Nº 52/000015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato, visando à para contratação de empresa apta e especializada para Fornecimento de Insumos de Construção Civil.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias.

DO VALOR: R\$ 598.800,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO. 52.15.451.013.2.069.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados

NOTA DE EMPENHO: 00467

DATA: 31 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 53/0000004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

CONTRATO Nº 53/000002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MASTER RIO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atendimento em diversos bairros no Município Belford Roxo.

DO PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses

DO VALOR: R\$ 5.326.765,80 (Cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 53.01.04.122.011.2.053.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados

NOTA DE EMPENHO: 459

DATA: 28 de julho de 2017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/471/2017.

PARTES: O Município de Belford Roxo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO MÉDICO SANTA**

BARBARA LTDA (CNPJ: 32.003.659/0001-98).

RESUMO DO OBJETO: Reconhece que o acordante lhe forneceu os serviços de Assistência Ambulatorial durante o período compreendido do mês de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSOS:

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte
10.302.027.2.009.	3.3.90.39.00	016 - SUS

VALOR: R\$ 179.669,71 (Cento e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/472/2017.

PARTES: O Município de Belford Roxo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO MÉDICO SANTA**

BARBARA LTDA (CNPJ: 32.003.659/0001-98).

RESUMO DO OBJETO: Reconhece que o acordante lhe forneceu os serviços de Assistência Ambulatorial durante o período compreendido do mês de março de 2017.

FONTE DE RECURSOS:

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte
10.302.027.2.009.	3.3.90.39.00	016 - SUS

VALOR: R\$ 113.540,70 (Cento e treze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/473/2017.

PARTES: O Município de Belford Roxo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HÉLIOCLÍNICA LTDA - ME** (CNPJ: 00.191.394/001-02).

RESUMO DO OBJETO: Reconhece que o acordante lhe forneceu os serviços de Assistência Ambulatorial durante o período compreendido do mês de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSOS:

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte
10.302.027.2.009.	3.3.90.39.00	016 - SUS

VALOR: R\$ 128.956,70 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/474/2017.

PARTES: O Município de Belford Roxo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HÉLIOCLÍNICA LTDA - ME** (CNPJ: 00.191.394/001-02).

RESUMO DO OBJETO: Reconhece que o acordante lhe forneceu os serviços de Assistência Ambulatorial durante o período compreendido do mês de fevereiro de 2017.

FONTE DE RECURSOS:

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte
10.302.027.2.009.	3.3.90.39.00	016 - SUS

VALOR: R\$ 109.462,19 (Cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/334, 335, 336 e 337/2017.

PARTES: O Município de Belford Roxo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLIMED - CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA NOSSA SENHORA DE APARECIDA LTDA (CNPJ: 30.188.668/0001-75).

RESUMO DO OBJETO: Reconhece que o acordante lhe forneceu os serviços de Atividade Médica e Ambulatorial durante as competências dos meses de novembro/2016, dezembro/2016, fevereiro/2017 e março/2017.

FONTE DE RECURSOS:

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte
10.302.027.2.009.	3.3.90.39.00	016 - SUS

VALORES: R\$ 128.169,76, R\$ 125.134,71, R\$ 123.595,66 e 124.072,51

VALOR TOTAL: R\$ 500.972,64 (Quinhentos mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA N° 017/SEMUS/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Designar a contar de 31 de julho de 2017, o servidor RICARDO FRIED, matrícula 60/60.366, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela supervisão do Hospital Infantil de Belford Roxo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Silvano Ferreira de Sena
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RESOLUÇÃO CONJUNTA FMSBR E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO**, em ato conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Credenciamento para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Complementares de Saúde, Processo Administrativo nº 08/01804/2016, designada pela Portaria SEMUS nº 005, de 27 de março de 2017, usando das atribuições que lhes conferem a referida Portaria, nos seus artigos 2º e 3º, bem como o artigo 2º do Decreto nº 4.233, de 22 de março de 2017, **DECLARAM** que as seguintes empresas foram consideradas **HABILITADAS** no processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMSBR/2017**, para execução dos serviços que constam das suas respectivas propostas de trabalho apresentadas naquele certame:

FISIOMED - Centro de Medicina e Reabilitação Ltda.
ULTRIMAGEM - Centro de Imagem Nuclear Integrada Ltda.
JOE & JOE Serviços Médicos.
OBIOLAB - Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
Clínica Médica Nova Saúde de Bel Ltda.
DIMAGEM - Diagnóstico por Imagem.
HM Serviços Médicos.
IMED - Centro Médico e Diagnóstico.
Clínica Santa Irene / Helioclínica Ltda.
Centro Médico Santa Bárbara.
Centro Médico Ambulatorial Belford Roxo Ltda.
Clínica Médico Odontológica São Vicente de Belford Roxo Ltda.
ATO Medicina Diagnóstica Ltda.
RENALFORD - Hospital de Clínica Médica e Nefrologia Ltda.
INBEL - Instituto Nefrológico Belford Roxo Ltda.

CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ROBERTO ABRANTES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Brulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 207.190-3/2012.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº004/CMDPI/ DE 31 DE JULHO DE 2017

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belford Roxo, em Reunião Extraordinária do dia 31 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belford Roxo para o ano de 2017;

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias acontecerão toda última terça-feira do mês, às 10h, na Secretaria Municipal do Idoso, Avenida Joaquim da Costa Lima, Nº 2927, São Bernardo - Belford Roxo;

§ 1º - No caso de feriados ou pontos facultativos, a Reunião acontecerá na terça-feira subsequente;

§ 2º - As Reuniões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas conforme preceitua o Art. 11 da Lei nº 1.272 de 31 de julho de 2009;

AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	12

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas todas as disposições em contrário.

COMUNICADO

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belford Roxo, Lei Municipal Nº1.272 de 31 de julho de 2009, Alterada pela lei 1.461 de 07 de março de 2013, Alterada parcialmente pela Lei 1.550 de 25 de abril de 2017, em sua 60ª Reunião extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2017, elegeu e empossou a seguinte Mesa Diretora, mandato 2017/2019.

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS JULIÃO
VICE- PRESIDENTE: MANUEL MARTINS GUEDES
1ª SECRETÁRIA: CRISTINA MARQUES DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA: SIMONE MARIA ALCÂNTARA ROSA

JOÃO CARLOS JULIÃO
Presidente do CMDPI-BR